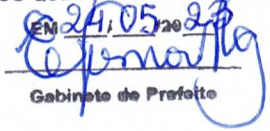




# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

## LEI Nº 2.754/2023

CERTIFIÇO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL

EM 24.05.2023  
  
Gabinete de Prefeito

ELMO JUNIOR ROCHA GONÇALVES  
Chefe de Gabinete  
Decreto nº 9 805/2023

**ALTERA A LEI Nº 2.692/2022, QUE ESTABELECE A DESAFETAÇÃO DE BEM PÚBLICO, AUTORIZA DOAÇÃO DE ÁREA AO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES aprovou e sancionou a seguinte

### LEI

**Art. 1º.** O art. 5º da Lei nº 2.692, de 01 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 5º. As despesas cartorárias para lavratura e registro da escritura de doação serão de responsabilidade exclusiva da donatária e deverá ser lavrada até 02 (dois) anos após a sanção da presente Lei. ”*

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas na Lei nº 2.692, de 01 de junho de 2022.

Muniz Freire/ES, 24 de maio de 2023.

  
**GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**